



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 023/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **JOÃO JOAQUIM DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de obras e serviços públicos**, na função de **Trabalhador Braçal** sob a matrícula 339, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 142-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 quadro I anexo I	R\$ 954,00
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 429,30
Total.....	R\$ 1.383,30

(Hum mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 23 de março de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____